

PORTARIA DIR Nº 43 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto nos Projetos Pedagógicos de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos, no período de outubro de 2011 a fevereiro de 2012, os seguinte componentes curriculares optativos, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS	AULAS EAD
Desenvolvimento e Responsabilidade Ambiental	Cátia G. Rossa	29/10/2011 03/12/2011 manhã 22/12/2011	03, 12, 19 e 26/11/2011 10, 14 e 17/12/2011
Ética Empresarial	Alcindo Dalcin	05/11/2011 03/12/2011 tarde 07/01/2012	11, 18 e 25/11/2011 09, 16, 23 e 30/12/2011
Marketing Estratégico	Fabio Crestani	12/11/2011 10/12/2011 14/01/2012	17 e 24/11/2011 01, 15, 22 e 29/12/2011 05/01/2012
Gestão de Processos	João A. Cervi	26/12/2011 30/01/2012 15/02/2012	02, 09, 16 e 23/01/2012 03, 07 e 10/02/2012

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As disciplinas destinam-se aos acadêmicos do 6º e 7º semestres do Curso de Administração e do 7º e 8º semestres do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 4º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de outubro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis